

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009

Requer a distribuição do Projeto de Lei nº 2889, de 2008 à Comissão de Turismo e Desporto.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, II, a, e 32, XIII, m, do Regimento Interno desta casa, venho solicitar a Vossa Excelência que determine as providências necessárias para que o Projeto de Lei 2889 de 2008, do Deputado Marcelo Itagiba, venha a ser distribuído, na forma de novo despacho, à Comissão de Turismo e Desporto por versar assunto pertinente a sua área temática:

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.889, de 2008, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Itagiba, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Regionais de Profissionais de artes Marciais e dá outras providências.”, recebeu em 11 de março de 2008, despacho para as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O referido projeto, se aprovado, trará alterações no ordenamento dos esportes no Brasil, e “DESPORTO” é tema que compõe o nome da CTD. Logo, está bem claro com a citação nominal de modalidades de lutas Desportivas, inclusive olímpicas, como o Judô e o Tae-Kwo-Do, na composição do proposto Sistema Autárquico, a indiscutível conexão do Projeto em tela com os fins da CTD.

Ora, tanto o desporto em geral, o exercício físico, a atividade física quanto o treinamento especializado de modalidades esportivas, são méritos a serem debatidos na Comissão de Turismo e Desporto, e a criação de ente que haveria de administrar as diversas questões destas modalidades, também o é.

Verifica-se, à evidência aposta, que a distribuição do projeto deixou de contemplar Comissão de mérito cujo parecer é indispensável à sua tramitação, no caso, a Comissão de Turismo e Desporto, prevista no inciso XIX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à qual compete deliberar sobre:

d) sistema desportivo nacional e sua organização; política e plano nacional de Educação Física e desportiva;

e) normas gerais sobre o desporto; justiça desportiva;

Diante do exposto, serve o presente requerimento para, em vista da matéria tratada pelo PL 2.889, de 2008, e do quanto disposto nos Arts. 139, II, *a*, e 32, XIII, *m*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerer seja o citado Projeto de Lei, também distribuído para a Comissão de Turismo e Desporto.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2009.

Deputado **OTAVIO LEITE**

PSDB/RJ